GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

OFÍCIO Nº 324/2024/GMCL

Conselheiro Lafaiete, 31 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
**WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA**
Conselheiro Lafaiete – MG
**Assunto: Resposta ao requerimento nº 477/2024**

Senhor Presidente,

O Município de Conselheiro Lafaiete vem à presença de Vossa Excelência, responder ao Requerimento nº 477/2024, de autoria do nobre Vereador Professor Oswaldo Barbosa.

A Secretaria de Saúde informa que o exame de mamografia de rastreio é realizado em mulheres entre 50 e 69 anos de idade, a cada dois anos. A Sociedade Brasileira de Mastologia não indica a realização do exame de rastreio para as mulheres com idade acima de 70 anos.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

Lysiane de Andrade Neto Amorim
**Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde**

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
31-10-2024-16:34-05251-1/2